



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 605 /CR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **FLÁVIA TAVARES DANTAS**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 26/09 a 15/10/2013, em razão de licença para repouso à gestante da MM. Juíza Federal Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, e de férias da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL